



CÂMARA MUNICIPAL DE CABECEIRA GRANDE
ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº. 030, DE 25 DE SETEMBRO DE 2024.

Designa membros da Comissão Parlamentar de Inquérito destinada a investigar os fatos descritos no Requerimento nº 002/2024.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CABECEIRA GRANDE, Estado de Minas Gerais, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 68, inc. XIX, da Resolução 35, de 19 de maio de 2005, e considerando o Requerimento nº 002/2024,

RESOLVE:

Art. 1º Ficam designados os Vereadores Irmão Valdete (Mudanças Para o Município - MPM), Robinho Alves (Mudanças Para o Município - MPM) e a Vereadora Rejane Enfermeira (Unidos Pelo Povo - UPP) como membros efetivos da Comissão Parlamentar de Inquérito - CPI, destinada a investigar os fatos descritos no Requerimento nº 002/2024 e os que com ele forem conexos.

Parágrafo único. Ficam designados como membros suplentes da Comissão Parlamentar de Inquérito os vereadores Carlim Pau Terra (Mudanças Para o Município - MPM), Karlyson Nazaré (Mudanças Para o Município - MPM) e Vilmar Viana (Unidos Pelo Povo - UPP).

Art. 2º Nos termos do artigo 103 da Resolução nº 35, de 19 de maio de 2005 (Regimento Interno), a Comissão Parlamentar de Inquérito reunir-se-á no prazo de 3 dias, contados da publicação desta Portaria, sob a Presidência do mais idoso de seus membros, para eleger o Presidente e o Vice-Presidente.

Art. 3º Fica estipulado o prazo de noventa (90) dias para execução dos trabalhos e apresentação do relatório conclusivo, admitida sua prorrogação até o encerramento da presente Legislatura.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cabeceira Grande, 25 de setembro de 2024.

Vereador ROBSON CIPÓ
Presidente